



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 145/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução TJMRS nº 160, de 11 de maio de 2016, e conforme Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.001504-3,

**DESIGNA** o Desembargador Militar Corregedor-Geral Rodrigo Mohr Picon, Id. Func. 2211874, a Juíza de Direito Substituta da 1ª Auditoria Militar Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, o Coordenador de TIC Eduardo de Borba Severo, Id. Func. 3409651, o Oficial de Gabinete José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a Assistente VI Joseane Busato de Lima Veiga, Id. Func. 3330559, e o Analista do Poder Judiciário Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 144/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.335, de 23/11/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Herbert Schonhofen**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.779, de 01 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).